



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE SETEMBRO DE 2022.

1 Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas,
2 realizou-se a sessão ordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade
3 Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala Virtual do Sistema Web Conferência da
4 RNP (Comunidade Acadêmica Federada - CAFE) sob a Presidência do Magnífico
5 Reitor Prof. Josealdo Tonholo, contando com a presença dos/as seguintes
6 Conselheiros/as: Profa. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-reitora), Wellington
7 da Silva Pereira (Rep. PROGEP), Prof. Amauri da Silva Barros (Rep. PROGRAD),
8 Alexandre Lima Marques da Silva (Rep. PROEST), Prof. Walter Matias de Lima
9 (PROPEP), Prof. César Nonato Bezerra Candeias (PROEX), Prof. Gaus Silvestre de
10 Andrade Lima (CECA), Profa. Mariana Guedes Raggi (CEDU), Prof. Vladimir Caramori
11 Borges de Souza (CTEC), Prof. Irinaldo Diniz Basílio Júnior (ICF), Prof. Fernando
12 Antônio de Melo Sá Cavalcanti (FAU), Profa. Elaine Cristina Pimentel Costa (FDA),
13 Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Profa. Lorena Araújo de Oliveira Borges
14 (FALE), Profa. Ângela Maria Moreira Canuto Mendonça (FAMED), Prof. João Araújo
15 Barros Neto (FANUT), Prof. Marcos Aurélio Bomfim da Silva (FOUFAL), Profa. Reivan
16 Marinho de Souza (FSSO), Prof. Heliofábio Barros Gomes (ICAT), Prof. Renato Santos
17 Rodarte (ICBS), Profa. Luciana da Conceição Farias Santana (ICS), Prof. Davi Bibiano
18 Brito (IC), Prof. Elton Malta Nascimento (IF), Profa. Nivaneide Alves de Melo Falcão
19 (IGDEMA), Profa. Sandra Nunes Leite (ICHCA), Prof. Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Prof.
20 Thiago Mendonça de Aquino (IQB), Profa. Leonéia Vitória Santiago (IEFE), Profa.
21 Maria Cicera dos Santos de Albuquerque (EENF), Prof. Arnaldo Tenório da Cunha
22 Júnior (*Campus* Arapiraca) e Prof. Thiago Trindade Matias (*Campus* do Sertão).
23 Representantes Docentes: Elthon Alex da Silva Oliveira, Adriana Guimarães Duarte,
24 Elton Lima Santos, Viviane Regina Costa Sá e Profa. Sandra Lúcia dos Santos Lira
25 (Rep. ADUFAL). Representantes Técnico-administrativos: Bruno Morais Silva, João
26 Paulo Fonseca de Almeida, José Edson Ferreira Lima, Leandro dos Santos
27 Gonçalves, Márgara Ney Firmino de Oliveira Rodrigues, Maria Betânia Fernandes
28 Neto, Rodolfo de Oliveira Ferreira e José Tenório dos Santos Neto (Rep. SINTUFAL).
29 Representantes Discentes: Gabriel Ferreira da Silva, Maria Lua Gobatto Pereira, Tainá
30 Angelo da Silva, Letícia da Silva Freitas, Antônio Carlos Barbosa Gama Filho. **PAUTA:**
31 **I – Abertura e verificação do nº. de Conselheiros/as presentes:** Havendo o quórum
32 necessário, o presidente do Conselho dá início aos trabalhos cumprimentando
33 todos/as os/as conectados/as. **II – Análise e aprovação das atas de sessões**
34 **anteriores:** É posto em discussão o teor da ata da sessão ocorrida no dia 02/08/2022
35 e não havendo manifestações a respeito do texto, o documento segue para votação.
36 **DELIBERAÇÃO:** Ata aprovada por unanimidade. **III – Ordem do dia: 1) Posse dos**
37 **novos representantes da categoria Discente no Conselho Superior Universitário-**
38 **CONSUNI/UFAL:** É feita a leitura do Termo de Posse. Foram empossados/as os/as
39 seguintes conselheiros/as: Gabriel Ferreira da Silva, Maria Lua Gobatto Pereira, José
40 Aragão de Lima Júnior, Jennifer Thayná de Lima dos Santos, Silvia Yasmin Bento
41 Leite, John dos Santos, Ellen Carla Gomes dos Santos, Shara Vitória Silva Vieira e
42 Roniel Antônio Rodrigues Conceição, na condição de membros titulares e Alexia
43 Vitória de Mendonça Verçosa, Dafhine Alves Silva Santos, Douglas Alves Damião,
44 Tainá Angelo da Silva, Nicole Karen dos Santos Lima, Antônio Carlos Barbosa Gama
45 Filho, Letícia da Silva Freitas e Lucas Santos de Oliveira, respectivamente, na
46 condição de membros suplentes. O presidente cumprimenta e dá as boas-vindas aos
47 recém-empossados/as, desejando um mandato representativo e atuante, reforçando a
48 relevância de tal representação no Conselho. Antes de continuar a Ordem do Dia, o
49 presidente do Consuni solicita o seguinte registro em Ata: “*Gostaria de fazer um*
50 *registro especial ao Professor Renato Rodarte pela passagem do dia do Biólogo, que*
51 *tivemos a oportunidade de comemorar durante a semana de biologia numa cerimônia*
52 *muito gostosa - obrigado pelo privilégio, Renato – parabéns a todos/as os/as*
53 *nossos/as biólogos/as. E deixar aqui registrado também a alegria que eu e professora*



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE SETEMBRO DE 2022.

54 *Ângela tivemos ontem na Assembleia Legislativa. Ontem a Universidade Federal de*
55 *Alagoas, especialmente a nossa Faculdade de Medicina, foi contemplada com a*
56 *Comenda de Tavares Bastos, a comenda mais importante do Estado de Alagoas pela*
57 *Assembleia Legislativa, que reconhece os feitos da nossa Faculdade de Medicina já*
58 *nos seus 72 (setenta e dois) anos e que resultou ontem nessa homenagem a nossa*
59 *Faculdade de Medicina, ao Cesmac, e também a Professora Ana Dayse, nossa reitora*
60 *honorária, que recebeu a Comenda Padre Teófanos de Barros. Professora Ângela,*
61 *meus parabéns.”* Dando continuidade, o Reitor informa sobre as solicitações de
62 inversão e inserção na pauta, primeiramente, justificando a não inserção do Processo
63 nº 025218/2022-83 que trata da Discussão sobre o Estado Democrático de Direito,
64 afirmando ser tema já vencido, inclusive objeto de manifestação pública no dia 11 de
65 agosto promovida pela ADUFAL e SINTUFAL com a assinatura da Carta da USP e
66 leitura da Carta da Faculdade de Direito - FDA/UFAL. Outro Processo, de nº
67 22894/2022-72 sobre a Defesa da Lei das Cotas, também não foi incluído porque será
68 objeto de uma reunião extraordinária do CONSUNI, com pauta exclusiva, contendo
69 apresentação de relatório do censo de cotas elaborado pelo NEABI/UFAL, que tem
70 participado ativamente do movimento nacional, inclusive em reuniões com Ministério
71 da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Secretaria Nacional de Políticas de
72 Promoção da Igualdade Racial – SPPIR. O presidente do Consuni solicita o registro de
73 agradecimento a todo o time do NEABI/UFAL. Segue a fala comunicando também
74 sobre a solicitação de inclusão na pauta, a pedido da Faculdade de Economia,
75 Administração e Contabilidade – FEAC, em relação ao Projeto de Mestrado em
76 Administração, e sobre um segundo pedido de inserção decorrente do Sindicato dos
77 Trabalhadores da UFAL - SINTUFAL em relação a situação da eleição dos
78 representantes técnicos e docentes no CONSUNI. Os pedidos de inversão de ponto
79 de pauta são solicitados pelo conselheiro Arnaldo Tenório (*Campus Arapiraca*), que
80 solicita a antecipação do item 4: “Ofício Nº 28/2022/Direção Geral/Campus de
81 Arapiraca/UFAL: Solicitação do diretor do *Campus Arapiraca* para retomada da
82 discussão acerca da atualização do Estatuto e adaptação do Regimento Geral da
83 UFAL”; e pelo conselheiro Vladimir Caramori (CTEC), que solicita a antecipação do
84 ponto 10: “Processo nº.021095/2022-48: Proposta APCN (curso de doutorado) do
85 Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos e Saneamento, em razão da
86 urgência dos prazos para submissão”. Por fim, fica acordado que a inclusão requerida
87 pelo SINTUFAL entra como segundo ponto de pauta, seguida das Apresentações de
88 Propostas para Cursos Novos (APCNs) da FEAC/UFAL e do CTEC/UFAL, e logo após,
89 a apreciação da demanda requerida pelo Diretor do *Campus Arapiraca*.
90 **DELIBERAÇÃO:** Alteração da Ordem do Dia aprovada por unanimidade. **2)**
91 **Solicitação dos representantes do SINTUFAL acerca da Eleição CONSUNI/CURA**
92 **– 2022:** O conselheiro José Tenório, representante do Sindicato dos Trabalhadores da
93 Universidade Federal de Alagoas – SINTUFAL no CONSUNI, expõe a dificuldade de
94 alguns técnicos-administrativos da instituição, especificamente lotados no Hospital
95 Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA e no *Campus* das Engenharias e
96 Ciências Agrárias - CECA, ao acesso do e-mail institucional, procedimento obrigatório
97 exigido para realizar a votação eletrônica definida para o pleito. Após algumas
98 colaborações ao exposto, foi sugerida a alternativa de colocação de uma mesa de
99 apoio técnico com computador e acesso à internet nos locais supracitados, bem como
100 também no local onde funciona a Superintendência de Infraestrutura da UFAL –
101 SINFRA/UFAL, para que haja o auxílio no processo de votação eletrônica aos
102 referidos servidores, com garantia de sigilo do voto. Os representantes de todas as
103 demais localidades pertencentes a universidade, não manifestaram interesse no teor
104 da solicitação do SINTUFAL. Por fim, é levado à deliberação a proposta de inserção
105 do termo “*Eleições no formato eletrônico e/ou presencial*”, no Artigo 2º, inciso II, da
106 Resolução nº 63/2022-CONSUNI/UFAL, que deflagrou o processo eleitoral.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE SETEMBRO DE 2022.

107 **DELIBERAÇÃO:** Modificação na Resolução nº 63/2022 aprovada por unanimidade. **3)**
108 **Propostas de APCNs: Programa de Pós-graduação (doutorado) em Recursos**
109 **Hídricos e Saneamento e Proposta de criação de Mestrado em Administração:** O
110 primeiro APCN trata-se da proposta de criação de Mestrado em Administração
111 vinculado à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC/UFAL. O
112 prof. Wesley Silva faz a exposição da matéria e destaca os principais pontos:
113 Caracterização e contextualização, objetivos, áreas de concentração, linhas de
114 pesquisa e estrutura de matriz curricular bem definida. O processo foi encaminhado à
115 Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL) para a avaliação técnica e
116 emissão de Parecer, a qual identificou e observou o atendimento dos procedimentos
117 documentais, além de recomendar o atendimento ao pleito. **DELIBERAÇÃO:** APCN
118 Mestrado em Administração aprovado com 36 (trinta e seis) votos favoráveis e 1
119 (uma) abstenção. O outro APCN trata-se da proposta do Programa de Pós-graduação
120 em Recursos Hídricos e Saneamento (Doutorado) vinculado ao Centro de Tecnologia
121 – CTEC/UFAL. O professor Eduardo Lucena, Coordenador do Curso de Pós-
122 graduação em Recursos Hídricos, faz a apresentação da proposta destacando os
123 principais pontos como: Objetivos, caracterização e contextualização, histórico do
124 curso, linhas de pesquisa e análise do ambiente, bem como as disciplinas ministradas.
125 O processo foi encaminhado tanto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
126 (PROPEP/UFAL) quanto à Câmara Acadêmica do CONSUNI/UFAL, reunida no dia
127 23/08/2022, para a avaliação técnica e emissão de Parecer, as quais identificam e
128 observam o atendimento dos procedimentos documentais, além de recomendar o
129 atendimento ao pleito. Finalizada a apresentação e não havendo manifestações por
130 parte do pleno, a matéria segue para votação. **DELIBERAÇÃO:** APCN Doutorado em
131 Recursos Hídricos aprovado por unanimidade. O prof. Vladimir Caramori solicita que
132 seja registrado em ata o seu impedimento de voto na referida deliberação, por ser
133 coordenador adjunto para programas acadêmicos da área de Engenharias I da
134 CAPES. **4) Ofício Nº 28/2022/Direção Geral/Campus de Arapiraca/UFAL:**
135 **Solicitação do diretor do Campus Arapiraca para retomada da discussão acerca**
136 **da atualização do Estatuto e adaptação do Regimento Geral da UFAL:** O
137 presidente do Consuni passa a palavra para o Diretor do *Campus* Arapiraca, Prof.
138 Arnaldo Tenório, que inicia expondo a necessidade da recomposição do Grupo de
139 Trabalho – GT encarregado de promover a atualização do Estatuto e a respectiva
140 adaptação do Regimento Geral da UFAL. Em seguida, são indicadas as categorias e
141 nomes que integrarão a nova composição do GT/Estatuto, ficando definido o nome do
142 prof. Arnaldo tenório como presidente do referido Grupo de Trabalho. Não havendo
143 maiores discussões, a matéria segue para votação. **DELIBERAÇÃO:** Recomposição
144 do Grupo de Trabalho – GT aprovada com 37 (trinta e sete) votos favoráveis e 2
145 (duas) abstenções. **5) Homologação de Resoluções: 5.1) Resolução nº. 65/2022-**
146 **CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*”, que autorizou a
147 assinatura do Termo de Contrato de Serviço administrativo-financeiro a ser celebrado
148 entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de
149 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para renovação do projeto
150 “Fábrica Coletiva de Talentos no Futebol Feminino”. Não havendo questionamento, a
151 matéria segue para a votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada com 37
152 (trinta e sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **5.2) Resolução nº. 66/2022-**
153 **CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*”, que autorizou a
154 assinatura do Termo de Contrato de Serviço administrativo-financeiro a ser celebrado
155 entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de
156 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o projeto de
157 desenvolvimento de Cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil –
158 UAB, objetivando a Formação de Licenciados em Matemática, Letras Espanhol e
159 Letras Portugêses, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE SETEMBRO DE 2022.

160 exclusivamente aprovados pelo Sistema UAB e executados pela UFAL.
161 **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade. **5.3) Resolução nº.**
162 **67/2022-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “Ad Referendum”, que aprovou a
163 adesão institucional da Universidade Federal de Alagoas ao “Programa de Mestrado
164 Profissional em Educação Física (ProEF)” em Rede Nacional, vinculado ao Instituto de
165 Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL). O presidente da Mesa convida a profa.
166 Leonéa Santiago (IEFE) para realizar a relatoria do processo e na sequência, a
167 matéria segue para votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por
168 unanimidade. **5.4) Resolução nº. 68/2022-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução,
169 “Ad Referendum”, que aprovou o Relatório Institucional Consolidado do Programa de
170 Educação Tutorial – PET/SESu/MEC 2021, na Universidade Federal de Alagoas.
171 Ressalta-se que o objetivo do Programa é estimular atividades universitárias de
172 Pesquisa, Ensino e Extensão no nível de graduação. Não havendo maiores
173 discussões a matéria segue para votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada
174 por unanimidade. **5.5) Resolução nº. 69/2022-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de
175 Resolução, “Ad Referendum”, que designou para exercer a função de Coordenador
176 Institucional do Programa de Residência Pedagógica da Coordenação de
177 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, referente ao ciclo 2022-
178 2024, o professor da Universidade Federal de Alagoas, Adelmo Fernandes de Araújo.
179 **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade. **6) Retorno de pedido de**
180 **vistas: Processo nº.037032/2018-49: Proposta de Regimento Interno do Centro**
181 **de Educação – CEDU/UFAL; e Processo nº.017077/2022-88: Proposta de**
182 **Regimento Interno da Unidade de Educação Infantil Profa. Telma Vitória -**
183 **UEIPTV/CEDU/UFAL (antigo NDI):** O presidente da mesa convida o conselheiro João
184 Paulo (Rep. Téc-administrativo), responsável pelo pedido de vistas na reunião anterior,
185 para apresentar o seu relatório. João Paulo inicia informando que foi motivado por
186 dúvidas quanto a trechos do regimento proposto pelo Centro de Educação -
187 CEDU/UFAL e sua compatibilização com o Estatuto e com o Regimento Geral da
188 UFAL considerando, ainda, a impossibilidade de esgotar tais dúvidas em uma única
189 sessão do Conselho, dada a extensão e complexidade do texto apresentado.
190 Verificando na ocasião que outros membros do Consuni também apresentaram
191 dúvidas ou sugeriram aperfeiçoamento do texto, foram destacados os seguintes
192 membros para colaborarem na discussão da minuta: Jailton Lira (Cedu), Francisco
193 Pereira de Souza (ICHCA) e Isnaldo Isaac Barbosa (IM). A pedido do primeiro houve
194 sua substituição pela docente Sandra Lúcia Lira, do Centro de Educação. Dentre os
195 pontos levantados foram destacados aqueles que suscitaram maiores dúvidas quanto
196 ao aspecto de legalidade, sendo solicitada análise pela procuradoria da UFAL, o que
197 resultou na manifestação juntada ao processo nº 23065.022331/2022-65. Por fim, o
198 conselheiro cita em seu relatório as seguintes recomendações ao Consuni: Que
199 conceda prazo não inferior a 30 dias para que o Centro de Educação possa ajustar a
200 minuta de regimento considerando os pontos indicados pela procuradoria como
201 incompatíveis com o regimento da UFAL, ou mesmo contraditórios com outros
202 dispositivos da mesma proposta; Que seja reformulada a disposição proposta para o
203 Conselho da Unidade, para que esteja em conformidade com o Regimento Geral da
204 UFAL, assim como seja garantida a participação mínima de 15% (quinze por cento) do
205 segmento técnico-administrativo no Conselho da Unidade e nos Colegiados de
206 Graduação e Pós-graduação – tal pleito segue o espírito de defesa pela paridade
207 recentemente defendida pelo Consuni quando das eleições para direção de Unidade,
208 e o que já consta do regimento interno das demais unidades acadêmicas da UFAL;
209 Que seja feita a inclusão do Núcleo Docente Estruturante – NDE, e a inclusão do
210 Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI/CEDU, em conformidade com a estrutura
211 mínima constante na proposta de Regimento daquela escola vinculada; Que seja
212 definido o tempo de mandato para representantes docentes e técnicos no Conselho do



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE SETEMBRO DE 2022.

213 CEDU e colegiados de curso; E que a implementação de setores para os quais não
214 existam FG ou CD sejam condicionadas à liberação dessas pelo Ministério da
215 Educação, até lá restando sua competência com os demais órgãos da Unidade, nos
216 limites do Estatuto e do Regimento Geral da UFAL. Em seguida, é iniciada uma breve
217 discussão pelos/as conselheiros/as que avaliam as referidas recomendações, com
218 contribuições e indicações de formação de grupos para auxílio das demandas
219 apresentadas. Por fim, é sugerido pelo presidente da mesa que haja uma deliberação
220 aprovando o relatório de pedido de vistas condicionando o retorno do processo em
221 foco ao CEDU/UFAL para os devidos procedimentos recomendados. **DELIBERAÇÃO:**
222 Matéria aprovada com 34 (trinta e quatro) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções.
223 Declaração de voto conselheira Sandra Lira: *“Voto pela abstenção, tendo em vista que*
224 *o relatório não se limitou às questões técnicas, mas abriu contraditório com a*
225 *concepção de gestão democrática vivenciada pelo CEDU. Assim, abriremos*
226 *argumentação sobre os aspectos conceituais, e por isto não podemos aprovar o*
227 *contido no relatório de vistas, que inclusive conflita com aspectos centrais do Estatuto*
228 *da UFAL.”* **7) Providências relativas às Resoluções decorrentes dos impactos da**
229 **Covid-19: Revogar a Resolução nº 03/2022-CONSUNI/UFAL e alterar a Resolução**
230 **nº 52/2022-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Minuta de Resolução que visa alterar os
231 atos relacionados à comprovação vacinal contra a COVID-19 no âmbito da UFAL. O
232 Reitor informa que houve uma reunião recente com a comissão de gerenciamento
233 sobre as mudanças no cenário atual em relação à COVID-19 e ressalta a necessidade
234 de modificação nas normas atuais, pois foi alertado a gestão da Universidade a
235 existência de uma legislação estadual referente ao tema, o que não existia
236 anteriormente. A conselheira Cícera Albuquerque (EENF) faz um breve relato sobre as
237 discussões abordadas na comissão, o que abrange o retorno às atividades presenciais
238 na Universidade, bem como a não obrigatoriedade do uso de máscara, apenas a
239 recomendação, assim como não haver mais prerrogativas que exijam a cobrança da
240 comprovação do ciclo vacinal. A conselheira Elaine Pimentel (FDA) contempla a fala
241 da professora Cícera reafirmando entender que a Universidade tem as condições
242 adequadas para decidir pela revogação dos dispositivos e formalmente reconhecer
243 que eles não têm mais condições de uso na estrutura da Universidade, assim,
244 seguindo com os processos educativos, no cuidado com os espaços, com higiene e
245 com as atividades acadêmicas e de gestão como um todo. Em seguida, é iniciado um
246 amplo debate em que são discutidos assuntos pontuais em relação à permanência de
247 uma comissão de biossegurança com definição de seu trabalho, os procedimentos
248 adotados no sistema em relação à matrícula, dentre outros. Por fim a matéria segue
249 para votação. **DELIBERAÇÃO:** Matéria aprovada por 30 (trinta) votos favoráveis e 1
250 (uma) abstenção. O Reitor reforça a recomendação do uso de máscara e da aplicação
251 da vacina para que a comunidade universitária e a sociedade alagoana possa avançar
252 ainda mais na diminuição da contaminação pela COVID - 19. **8) Atualização da**
253 **Resolução 86/2022-CONSUNI/UFAL que Regulamenta a Implementação de**
254 **Políticas de Ações Afirmativas (PAA) nos Cursos e Programas de Pós-graduação**
255 **“Lato sensu” (inclusive as residências) e “Stricto sensu” da UFAL:** Trata-se de
256 proposta de atualização da Resolução nº 86/2018-CONSUNI/UFAL que regulamenta,
257 no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, os procedimentos para a
258 implementação de Políticas de Ações Afirmativas (acesso, permanência, formação
259 curricular e produção do conhecimento) para Negros/as (pretos/as e pardos/as),
260 Indígenas, pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis), refugiados,
261 assentados e Pessoas com Deficiência, referente ao corpo discente dos Programas de
262 Pós-graduação “*Stricto sensu*” e dos cursos de Pós-graduação “*Lato sensu*”. O
263 presidente convida o prof. Walter Matias (PROPEP) para os devidos esclarecimentos
264 acerca do tema em foco. O professor comunica que a proposta de atualização segue
265 alguns princípios simples solicitados pelo Ministério Público que estão relacionados a



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE SETEMBRO DE 2022.

266 recursos específicos, oriundos dos editais da Pós-graduação, os quais mencionam a
267 recomendação da igualdade de concorrência na excepcionalidade da oferta de uma
268 única vaga no processo seletivo para discentes regulares em programas de pós-
269 graduação da universidade. Complementa afirmando que assim, a UFAL dá mais um
270 passo contra as práticas discriminatórias e preconceituosas, inimigas dos princípios
271 democráticos de convivência social. Após breve discussão e avaliação de alguns
272 destaques, a matéria segue para votação. **DELIBERAÇÃO:** Matéria aprovada por
273 unanimidade dos votos. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a
274 presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Thais Branco Simões,
275 Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a
276 presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada segue assinada pelo Magnífico
277 Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos/as Conselheiros/as presentes à
278 sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 DE**
279 **NOVEMBRO DE 2022.**